

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DESEMBARGADOR VITOR FREDERICO KÜMPEL, DA 4ª
CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
PAULO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROCESSO: 1033741-73.2021.8.26.0100/50000

REF.: PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO
ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificado nos autos do processo em
epígrafe, que move em face de **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, por seu
Advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, tendo em vista a publicação do r. Acórdão de Embargos de
Declaração em 15/08/23 (vide certidão de fls. 21), bem como o
transcurso in albis do prazo de 15 dias úteis para eventual recurso
pelo Requerido aos Tribunais Superiores, requer se digne Vossa
Excelência determinar à secretaria da Câmara que **certifique o
trânsito em julgado** do presente feito, bem como providencie a
imediate baixa à primeira instância, a fim de iniciar-se o devido
cumprimento de sentença.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de Setembro de 2023.

RAPHAEL S. MAIA

OAB/SP 161.562



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª Câmara de Direito Privado
Páteo do Colégio, nº 73 - Sala 803 - 8º ANDAR - Sé - CEP:
01016-040 - São Paulo/SP - 3489-3825

CERTIDÃO

Processo nº: **1033741-73.2021.8.26.0100/50000**
Classe – Assunto: **Embargos de Declaração Cível - Responsabilidade Civil**
Embargante: **Jair Messias Bolsonaro**
Embargado: **Sindicato dos Jornalistas Profissionais No Estado de São Paulo**
Relator(a): **VITOR FREDERICO KÜMPEL**
Órgão Julgador: **4ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em 15/9

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Ricardo Castro Delgado - Matrícula: M353612
Escrevente Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
4ª Câmara de Direito Privado
Páteo do Colégio, nº 73 - Sala 803 - 8º ANDAR - Sé - CEP:
01016-040 - São Paulo/SP - 3489-3825

CERTIDÃO

Processo nº: **1033741-73.2021.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Apelação Cível - Responsabilidade Civil**
Apelante **Jair Messias Bolsonaro**
Apelado **Sindicato dos Jornalistas Profissionais No Estado de São Paulo**
Relator(a): **VITOR FREDERICO KÜMPEL**
Órgão Julgador: **4ª Câmara de Direito Privado**
Vara de Origem: **24ª Vara Cível**

CERTIDÃO DE REMESSA

Certifico que o(a) Apelação Cível de nº 1033741-73.2021.8.26.0100 , movido(a) por Jair Messias Bolsonaro contra Sindicato dos Jornalistas Profissionais No Estado de São Paulo foi remetido(a) para a vara de origem. São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Ricardo Castro Delgado - Matrícula M353612
Escrevente Técnico Judiciário